



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CATANDUVAS
DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 02/2021

O Doutor CRISTIANO DINIZ DA SILVA, Juiz Substituto Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 180/2020, datado de 19 de novembro de 2020, que versa sobre feriados municipais;

RESOLVE:

Determinar o fechamento do Fórum e suas dependências, bem como dos Ofícios Extrajudiciais da sede da Comarca no **dia 20 de janeiro de 2021**, em decorrência do feriado municipal alusivo ao dia de São Sebastião, Padroeiro do Município de Catanduvas, devendo ser anotada no sistema Projudi como dia não útil para todas as competências desta Comarca.

Providencie o Sr. Assistente da Direção do Fórum a afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, bem como, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Catanduvas, ao Ministério Público, aos Cartórios Extrajudiciais e a Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Fórum desta Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.



CRISTIANO DINIZ DA SILVA

Juiz Substituto Diretor do Fórum